



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA LIMPA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024.

O GESTOR, LINDOMAR DO PRADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ALCOÓL E DIESEL) A SEREM CONSUMIDOS PELOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2024, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTES, GESTAO AMBIENTAL, ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
129	3	16	26	782	10022	149	3.3.90.30	100	Municipal	215.460,00
110	3	13	18	541	10020	142	3.3.90.30	100	Municipal	21.600,00
38	3	1	4	122	10002	87	3.3.90.30	100	Municipal	96.240,00
96	3	9	15	452	10017	203	3.3.90.30	100	Municipal	34.500,00
138	3	16	26	782	10022	206	3.3.90.30	100	Municipal	269.100,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LN LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.673.534/0001-04, estabelecida no endereço RUA DO COMERCIO, LOTE 01 QUADRAO, 777, VILA RABELO, 75.665-000, ÁGUA LIMPA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
-----------	-----------------------	-------	-------	-------	----------------	----------------

1/1	DIESEL B S-10		7.200,00	LT	5,70	5,70
2/1	GASOLINA COMUM		6.000,00	LT	5,75	5,75
3/1	ETANOL		6.000,00	LT	3,60	3,60
4/1	DIESEL B S-10		37.800,00	LT	5,70	5,70
5/1	GASOLINA COMUM		7.200,00	LT	5,75	5,75
1/2	GASOLINA COMUM		9.600,00	LT	5,75	5,75
5/2	ETANOL		7.200,00	LT	3,60	3,60
5/3	DIESEL B S-10		35.400,00	LT	5,70	5,70
TOTAL VENCEDOR						636.900,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de ÁGUA LIMPA-GO, aos 02/01/2024.

LINDOMAR DO PRADO
GESTOR